



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Decreto Legislativo nº 109, de 2 de setembro de 2025, destinada a apurar suposto abuso de poder, perseguições e outras eventuais ocorrências, dentro da Guarda Civil Municipal de Piedade, e em outros setores.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final, anexo a este projeto, e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Decreto Legislativo nº 109, de 2 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 16 de março de 2026.

Adilsom Castanho — Presidente

Autoria do projeto: Comissão Parlamentar de Inquérito (Alexandre Pereira – Presidente da CPI, Paulino Florencio Pinto – Relator e José Anésio Xavier Lemes – Secretário)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B175-F3D3-B525-447A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 23/03/2026 08:55:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/B175-F3D3-B525-447A>